



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/GO		CNPJ: 04.215.178/0001-00
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO TERODORO RIOS, QD 30 LT 01 , POUSADA DAS NASCENTES		
CIDADE: LAGOA SANTA - GO	CEP: 75.819-000	TELEFONE: 64 – 3640 1303
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO		
RG: 3280358 SSP/GO		CPF: 612.877.411-34
ENDEREÇO: AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA, QD 7 LOTE 09 , CENTRO		CEP: 75.819-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0931-8	Conta Corrente: 16210-8 Operação: 001

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR:	CPF: 612.877.411-34

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO		
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO:		
AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA, QD 7 LOTE 09 , CENTRO		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
75.819-000	64 98401-6205	prefeitura@lagoasanta.go.gov.br.

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
A AQUISIÇÃO REFERE-SE A 01 (UMA) MINICARREGADEIRA NOVA, TIPO SKID STEER LOADER , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:	
<ul style="list-style-type: none"> · MOTOR A DIESEL, TURBOALIMENTADO, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 55 HP; · CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL MÍNIMA DE 700 KG; · PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.600 KG; · SISTEMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL OU RADIAL, COM ALTURA MÍNIMA DE 3.000 MM ATÉ O PINO DA CAÇAMBA; · DIREÇÃO DESLIZANTE, COM CONTROLES DE OPERAÇÃO POR ALAVANCAS OU JOYSTICK ELETRO-HIDRÁULICO; · CAÇAMBA FRONTAL PADRÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,40 M³ E LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 1.700 MM; · CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO, DOTADA DE CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, ILUMINAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA, ALARME DE RÉ E BUZINA DE SEGURANÇA; · RODAGEM COM PNEUS INDUSTRIAIS 10X16.5 OU 12X16.5, COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 190 MM; · SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 60 LITROS POR MINUTO, COM PRESSÃO MÍNIMA DE 3.000 PSI; · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU 2.000 HORAS DE OPERAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE GOIÁS; 	

· EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM **NOTA FISCAL, TERMO DE ENTREGA TÉCNICA, CERTIFICADO DE GARANTIA, E MANUAL DE OPERAÇÃO IMPRESSO OU DIGITAL.**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A AQUISIÇÃO DA MINICARREGADEIRA TEM COMO META PRINCIPAL:

- **FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PROPORCIONANDO MAIOR AUTONOMIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.
- **EXECUTAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA**, COMO LIMPEZA DE VIAS, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, ESCAVAÇÕES, ATERRAMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.
- **REDUZIR CUSTOS COM A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS**, PROMOVEDO ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE.
- **ATENDER DEMANDAS EMERGENCIAIS E ROTINEIRAS EM REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO**, ONDE O PORTE E A VERSATILIDADE DA MINICARREGADEIRA SÃO MAIS ADEQUADOS QUE EQUIPAMENTOS MAIORES.
- **EXPANDIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA NAS ZONAS URBANA E RURAL**, GARANTINDO MAIS EFICIÊNCIA E REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA ENFRENTA DESAFIOS LOGÍSTICOS E ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA. ATUALMENTE, A CARÊNCIA DE MAQUINÁRIO PRÓPRIO LIMITA A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TORNANDO-A DEPENDENTE DE ALUGUÉIS ESPORÁDICOS E ONEROSOS DE EQUIPAMENTOS PESADOS.

A AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE LOCAL, PERMITIRÁ:

- **AUMENTAR A AUTONOMIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO** EM ATIVIDADES COMO ESCAVAÇÕES, TRANSPORTE DE ENTULHO E MANUTENÇÃO DE VIAS.
- **REDUZIR O TEMPO DE RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO**, EM ESPECIAL EM PERÍODOS DE CHUVAS OU EMERGÊNCIAS.
- **MELHORAR A EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS PÚBLICOS**, EVITANDO GASTOS RECORRENTES COM LOCAÇÕES E PERMITINDO REINVESTIMENTO EM OUTRAS ÁREAS ESSENCIAIS.

· **ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS COM INFRAESTRUTURA BÁSICA**, COMO CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS PRAÇAS, REFORMAS DE ESCOLAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

DADO O CONTEXTO SOCIOECONÔMICO LOCAL E O IMPACTO POSITIVO ESTIMADO, A AQUISIÇÃO REPRESENTA UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Processo licitatório	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Aquisição do bem	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de fornecimento.	UN	01 (fixo)
4ª	Prestação de contas	Após a Aquisição do Bem.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----	---------------	--------	-------------	-------------

<p>A AQUISIÇÃO REFERE-SE A 01 (UMA) MINICARREGADEIRA NOVA, TIPO SKID STEER LOADER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> · MOTOR A DIESEL, TURBOALIMENTADO, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 55 HP; · CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL MÍNIMA DE 700 KG; · PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.600 KG; · SISTEMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL OU RADIAL, COM ALTURA MÍNIMA DE 3.000 MM ATÉ O PINO DA CAÇAMBA; · DIREÇÃO DESLIZANTE, COM CONTROLES DE OPERAÇÃO POR ALAVANCAS OU JOYSTICK ELETRO-HIDRÁULICO; · CAÇAMBA FRONTAL PADRÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,40 M³ E LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 1.700 MM; · CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO, DOTADA DE CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, ILUMINAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA, ALARME DE RÉ E BUZINA DE SEGURANÇA; · RODAGEM COM PNEUS INDUSTRIAIS 10X16.5 OU 12X16.5, COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 190 MM; · SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 60 LITROS POR MINUTO, COM PRESSÃO MÍNIMA DE 3.000 PSI; · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU 2.000 HORAS DE OPERAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE GOIÁS; · EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NOTA FISCAL, TERMO DE ENTREGA TÉCNICA, CERTIFICADO DE GARANTIA, E MANUAL DE OPERAÇÃO IMPRESSO OU DIGITAL. 	01	R\$ 438.000,00	R\$ 438.000,00
SUBTOTAL			R\$ 438.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 438.000,00

(DUZENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS)

(CENTO E OITENTA E OITO MIL
REAIS)

(QUATROCENTOS
E TRINTA E OITO
MIL REAIS)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 250.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 188.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito de Lagoa Santa - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ADIVAIR GONCALVES DE MACEDO**, Usuário **Externo**, em 01/12/2025, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/12/2025, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82463108** e o código CRC **3F0A43ED**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013982



SEI 82463108